



-----**ACTA Nº 5** -----

-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** -----

-----**DA CÂMARA MUNICIPAL DE** -----

-----**SILVES, REALIZADA NO DIA**-----

----- **13 DE FEVEREIRO DE 2008** -----

----- Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, nesta Cidade de Silves, Edifício da Câmara Municipal e Salão Nobre, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal, sob a presidência da Dra. Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, Presidente da mesma Câmara. -----

----- Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Dr. Rogério Santos Pinto, Sr. Domingos Alfredo Abraços Garcia, Sr. José Manuel Alves, Dr. Manuel Francisco Castelo Ramos, Dra. Lisete de Jesus Neves Romão e Dr. Fernando José Serpa Cabrita. -----

----- Secretariou, a Sra. Dra. Dina Paula Correia Baiona, Directora do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Silves. -----

-----**BALANCETE:** Foi presente o balancete de fundos de Tesouraria Municipal relativo ao dia de ontem, através do qual a Câmara tomou conhecimento de que o saldo em dinheiro nele acusado é de 11.574,02 € (onze mil quinhentos e setenta e quatro euros e dois cêntimos). -----

----- **1. APROVAÇÃO DA ACTA** -----

----- Foi aprovada, por maioria, a acta Nº 3 da reunião extraordinária de Câmara realizada a 24 de Janeiro de 2008, com a abstenção do Dr. Manuel Ramos. -----

----- **2. INFORMAÇÕES** -----



-----A Exma. Sra. Presidente apresentou uma proposta de contrato de parceria à “Rede Ecos” com vista à concretização da Acção Preparatória às Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, no âmbito do Despacho Normativo “Política de Cidades Polis XXI”. -- -----

-----Apresentou também uma proposta capeada por uma informação prestada pelo Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência relativa à adesão à Comissão do Mediterrâneo da UCLG (United Cities and Local Governments). -----

-----A vereadora Dra. Lisete Romão interveio dizendo que *“penso que coisas simples são para quem está por dentro delas.* -----

-----*Não me vou pronunciar sobre dois documentos que me foram agora entregues e que não tive tempo para analisar. Sugiro a marcação de uma reunião extraordinária.* -----

-----A Sra. Presidente concordou e ficou deliberado a sua inclusão no agendamento da próxima reunião ordinária. -----

-----O vereador Sr. Domingos Garcia informou sobre o ponto da situação do tratamento de resíduos provenientes da LARA e disse que *“parece não estar a resultar o sistema implantado. Sugeriria a presença dos vereadores numa reunião a haver com a LARA para a próxima semana.”* -----

-----A Sra. Presidente atalhou dizendo que *“essa reunião vai ser marcada pela “Águas do Algarve” conforme me foi dito ontem por um engenheiro daquela entidade, que revelou que, efectivamente, o sistema implantado não está a resultar.”* -----

----- **3. ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----O vereador Dr. Rogério Pinto interveio dizendo *“relativamente ao fornecimento de refeições na EB1 de Armação de Pêra, sobre o contentor e na sequência da reunião*



*havia no passado dia sete de Fevereiro, foi acordado com o Director da Direcção Regional de Educação, o alargamento do refeitório da EB 2,3 de Armação de Pêra. -----*

*-----Nessa reunião, onde estiveram presentes os pais, uma enfermeira, a sub-delegada de saúde, eu, a professora Rosário, membros da Direcção Regional de Educação e representantes da EUREST, os pais foram informados dessa ampliação, bem como, da mudança gradual do uso de sal nas ementas e sobre as mesmas e também sobre o posicionamento do contentor onde as refeições estão armazenadas. Nessa sequência foi agendada uma reunião para análise desse posicionamento e possível alteração”. -----*

*-----O vereador Dr. Fernando Serpa tomou a palavra solicitando que “voltasse a ser entregue a agenda das reuniões em suporte de papel e não por e-mail”. -----*

*-----Continuou “parto do princípio de que os presentes não têm nada a ver com a situação da Viga D’Ouro; fico preocupado é com a não tomada de decisões em acelerar o processo. E, há mal entendidos. A Sra. Presidente ficou de solicitar uma audiência à Polícia Judiciária há cerca de um ano e meio. -----*

*-----Depois há interpretações infelizes como aconteceu na Assembleia Municipal. ----*

*-----O que vejo é que não há um apuramento da responsabilidade de quem beneficiou de toda esta situação. -----*

*-----Foi avançada a auditoria de forma a que se resolvesse a situação e nem sequer a mesma se iniciou e temos honorários de valor superior aos dos honorários da referida auditoria. -----*

*-----Perante isto, questionava se a Sra. Presidente tem conhecimento se no processo do Dr. Carlos Sequeira houve recurso dessa decisão. E quanto ao Eng.º Henrique Brás, qual a situação?-----*



-----A estas questões a Sra. Presidente respondeu que *“não tenho conhecimento relativamente a ambos”*. -----

-----O vereador retomou a palavra dizendo que *“em nome do PS sugiro de novo o envio da acta da reunião de Câmara Extraordinária de 24 de Janeiro do corrente ano à Policia Judiciária, para que haja avanços no processo, nomeadamente, para nós sermos ouvidos rapidamente*. -----

-----*Outra situação tem a ver com as afirmações do gerente da Viga D’Ouro em que diz que existem outras empresas na mesma situação*. -----

-----*Proponho uma reunião extraordinária para que nós possamos analisar, com os nossos técnicos, essa afirmação atendendo à conta de gerência de 2005”*. -----

-----O vereador Dr. Manuel Ramos não subscreveu a proposta pelo que não irá haver reunião extraordinária. -----

-----O vereador Dr. Fernando Serpa retomou a sua palavra solicitando *“as listas mensais das horas extraordinárias dos funcionários nos anos de 2007 e 2008*. -----

-----*Gostava, na qualidade de vereador, que a Sra. Presidente durante esta reunião, solicitasse à responsável pela Divisão Financeira a informação das quantias já pagas e a que título à Sociedade PLMJ*. -----

-----*Tinha solicitado que o Eng.º José Mascarenhas viesse à reunião para informar sobre a situação da Rua 1º de Maio, em São Bartolomeu de Messines com a presença do processo, bem como, sobre o processo do Museu do Traje, com o projecto incluso*. -----

-----*Também já foi pedido o agendamento do processo da firma Urbanipêra, na Barrada e no intuito de tentar limitar os estragos que a situação motivou, solicito esclarecimentos, porque tenho sérias dúvidas sobre o processo e penso que houve precipitação na aprovação*. -----



----- Por nos suscitar dúvidas face aos documentos que nos foram dados a conhecer e perante o não agendamento do processo, solicitamos o devido esclarecimento às seguintes situações. -----

----- Os pretendidos esclarecimentos contribuirão seguramente para uma mais adequada tomada de posição no presente processo. -----

----- 1 - Se consta no processo que a Sociedade Urbanipêra em data anterior à apresentação do projecto de arquitectura no processo supra foi informada da existência do sifão do canal de rega e do seu traçado? -----

----- Em caso afirmativo, se instruiu o seu pedido com tal documento do IDRHA? -----

----- 2 – Se a Câmara Municipal foi informada pela Associação de Regantes para a necessidade da suspensão da obra por se encontrar numa zona de protecção às infra-estruturas de rega e que tal suspensão durava até ser executado o projecto de alteração da conduta a ser aprovado pelo IDRHA (ofício 622/2005 de 19/07/2005 da Associação de Regantes)? -----

----- 3 – Se o projecto de alteração da conduta foi recusado pelo IDRHA? -----

----- 4 – Se, por ofício constante no processo, o IDRHA se pronuncia sobre a implantação no local de um lote para a construção de uma vivenda? -----

----- E, se pretende que na zona de protecção do sifão seja constituída uma zona verde? -----

----- 5 – Se tal parecer do IDRHA tem carácter vinculativo? -----

----- 6 – Se no processo camarário consta um parecer do IDRHA sobre a pretensão da requerente Sociedade Urbanipêra, Lda.? Ou seja, sobre o projecto aprovado pela autarquia? -----

----- 7 – Se a aprovação de tal projecto de arquitectura por parte da C. M. Silves, sem a verificação das condicionantes do local e prévia consulta ao IDRHA nos termos do



*disposto no artº. 19 al. f) e g) do referido DL. 555/99 (que não permite a autorização de construção urbana em áreas integradas no domínio hídrico público ou privada) deve de por si, e conforme demonstrado, conduzir à deliberação camarária de arquivamento do processo? -----*

*-----8 – Se com base na aprovação do projecto de arquitectura e com base em certidão camarária o requerente obteve o destaque ao loteamento inicial do terreno onde pretende construir dois prédios de 4 pisos? -----*

*-----9 – Se o projecto de arquitectura foi aprovado no desrespeito pelas condicionantes, em consequência de omissão por parte do requerente e não verificação dessas mesmas condicionantes por parte da autarquia?-----*

*----- 10 – Tal projecto de arquitectura foi aprovado em cumprimento do disposto no artº 41 do PDM? -----*

*----- 11 – Caso o projecto de arquitectura não houvesse sido aprovado, o destaque do prédio podia ter sido deferido?-----*

*----- 12 – Como a cêrcea e volumetria dominante no local é de residências unifamiliares de rés de chão e 1º andar, deve a mesma ser respeitada (face à legislação em vigor)? -----*

*----- 13 – Se consta no processo que os moradores na zona se opuseram à construção dos prédios e efectuaram um abaixo assinado que entregaram na CMS? -----*

*----- 14 – Quantas reclamações existem no processo e se já foram dadas as devidas respostas aos reclamantes? E, porque é que as reclamações não são analisadas conjuntamente?” -----*

*-----A vereadora Dra. Lisete Romão tomou a palavra dizendo que “na sequência da última deliberação tomada sobre a proposta aprovada relativamente aos mercados*



*municipais e respectivo levantamento, pretendo saber se já há resultados do mesmo e quais as intervenções que vão ser feitas. -----*

*-----Existem restaurantes no Mercado Municipal de Silves que não têm alvará e que foi solicitado pela ASAE. Gostaria que me esclarecessem sobre esta situação. -----*

*-----Sobre a Carta Educativa do Concelho de Silves, já houve algumas atitudes tomadas perante anomalias detectadas nas escolas, como por exemplo, a escola do Poço Barreto. Relativamente a esta situação, prevê-se alguma melhoria do edifício? -----*

*-----Relativamente à notícia veiculada pelo jornal sobre a existência de empresários nas mesmas situações da Viga D'Ouro, solicito que a situação seja vista rapidamente, atendendo ao enorme impacto que a notícia teve na população. -----*

*-----Reitero a informação sobre as pessoas que estão a assegurar os tempos livres e respectivos currículos. -----*

*-----Também, relativamente aos advogados que prestam serviços na Câmara Municipal, reitero o pedido de informação discriminada dos valores e tempos. -----*

*-----Também aquando das deslocações da Sra. Presidente ao estrangeiro, preciso de saber qual o assunto que vai tratar, os benefícios que traz para o concelho e os gastos com as deslocações. -----*

*-----Recordo também o pedido que fiz e que ainda não me foi respondido relativamente à Feira Medieval, em termos orçamentais se foi um buraco para a Câmara ou, se ao invés, houve uma receita que equilibrou os gastos”. -----*

*-----A Exma. Sra. Presidente interveio dizendo que “em relação aos mercados, foi feito um levantamento dos mercados e na passada sexta-feira foi feita uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Silves em que foi apresentada uma nova planta do mercado actualizado, a qual foi entregue a todos os logistas presentes, bem como, cópia do diploma legal que rege a matéria, que tinham sido alvo de inspecção pela ASAE.*



*Como a ASAE tinha-lhes dado o prazo de trinta dias para licenciar os estabelecimentos junto da Câmara Municipal, telefonei interpelando um maior alargamento do prazo, ao que disseram para que os logistas solicitassem uma prorrogação de prazo, o que foi feito e se aguarda resposta por parte dessa entidade. -----*

*-----Aos logistas foram-lhes prestados os esclarecimentos devidos. -----*

*-----Igual procedimento vamos ter com os mercados de São Bartolomeu de Messines e seguidamente de Armação de Pêra”. -----*

*-----A vereadora Dra. Lisete Romão chamou a atenção para o facto de “o Museu do Traje e o Teatro Gregório Mascarenhas estarem fechados, bem como a Biblioteca Municipal”. -----*

*-----O vereador Dr. Manuel Ramos referiu que “na qualidade de elemento da equipa da Biblioteca Escolar da Escola EB 2,3 Garcia Domingos, fez solicitações, à Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Património, de publicações da Câmara Municipal e ainda não me foi dada resposta. -----*

*-----Chamo a atenção para a retirada de algumas placas das obras municipais que constituem uma vergonha pelo estado deplorável em que se encontram”. -----*

*-----O vereador Dr. Manuel Ramos prosseguiu referindo o facto de “relativamente à instalação de uma exploração pecuária no Benaciate, em que as pessoas do local se têm insurgido e não têm visto desenvolvimento da situação. -----*

*-----Chamo a atenção para as árvores que se encontram no leito do rio junto à ponte e solicitava a sua retirada”. -----*

*-----A esta questão a Sra. Presidente respondeu que “estamos a pensar dar uma limpeza ao canal em zona urbana que é da nossa competência, junto ao canal”. -----*



-----O vereador Dr. Manuel Ramos retomou a sua palavra dizendo que *“solicito novamente a marcação de uma conferência de imprensa sobre as obras do Programa Polis”*. - -----

-----O vereador Dr. Fernando Serpa interveio solicitando que *“a Sra. Presidente diligenciasse junto da Estradas do Algarve, EPE para a inclusão de iluminação na rotunda à entrada de São Bartolomeu de Messines. Chamo também a atenção para que as Estradas de Portugal, EPE não iniciem as obras e as acabem e nada seja feito”*. -----

----- **PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO** -----

----- A Câmara atendeu os seguintes munícipes que apresentaram os seus assuntos:

----- Rui Manuel Rodrigues. -----

----- Processo de obras n.º 06/2001 – Barracão em Barrada, São Bartolomeu de Messines. -----

----- O munícipe questionou sobre o incumprimento da demolição do barracão. -----

----- A Sra. Presidente esclareceu que *“a anteceder a demolição deverá ser verificada a susceptibilidade de licenciamento da construção”*. -----

----- Dr. Guerreiro Dias. -----

----- Pavimentação de caminho em Armação de Pêra. Tampas de esgotos salientes em relação ao nível do pavimento. -----

----- A Sra. Presidente comunicou que *“a anteceder a pavimentação do caminho, tem que ser feita uma alteração à linha de água no local e não é fácil. Amanhã está agendada uma reunião com os técnicos, onde será abordada essa questão e de onde, se espera, sairá uma solução técnica”*. -----



-----**4. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**4.1** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE MORADIA SITA NOS GRANDAÇOS, EM SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES. -----

-----REQUERENTE: Romfield Holdings, Lda. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. ---

-----**4.2** - ASSUNTO – PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE PISCINA E TELHEIRO SITOS NO CORTE MOURÃO, MESQUITA, EM SÃO MARCOS DA SERRA – PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES. -----

-----REQUERENTE: Sverre Skjelbreid. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Conceder a licença de construção nos termos da informação, condicionando a licença de utilização à apresentação de licença de descarga de águas residuais. -----

-----**4.3** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NO PRÉDIO SITO NA RUA 25 DE ABRIL, EM ALCANTARILHA.-----

-----REQUERENTE: Monvillage, Construção, Lda. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----



-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura de acordo com a informação aceitando-se a compensação pela não cedência de áreas de acordo com o RMUEMS. -----  
-----

-----**4.4** - ASSUNTO – PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA SITA NA VILARINHA, EM SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES. -----

-----REQUERENTE: Elsa Maria Schroter. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar indeferir o pedido de acordo com a informação. -----  
-----

-----**4.5** - ASSUNTO – PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM SITA NA LIMOIA, EM SILVES. -----

-----REQUERENTE: José Augusto da Luz Diogo. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura de acordo com a informação. Remeter à Fiscalização para levantar participação com vista à instauração de processo de contra-ordenação. -----  
-----

-----**4.6** - ASSUNTO – PROCESSO DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA SITA NA RUA DA MISERICÓRDIA, EM SILVES. -----

-----REQUERENTE: Anthony George Littlewood. -----



-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar concordar com a informação e notificar o requerente. --

-----**4.7 - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NO PRÉDIO SITO NA ALDEIA RUIVA, EM SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES.** -----

-----REQUERENTE: Luís Manuel Moreira de Oliveira. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura de acordo com a informação. -----

-----**4.8 - ASSUNTO – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO LOTE N.º 10 DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º 5/01 SITO NA PANASQUEIRA, EM ARMAÇÃO DE PÊRA.** -----

-----REQUERENTE: Hipolitus, Sociedade de Construção, Lda.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Considerar o prédio em regime de propriedade horizontal, de acordo com a informação e certificar nos termos da mesma. -----

-----**4.9 - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO AO USO DE DOIS ARMAZÉNS PARA LOJAS SITOS NA E.N.269 KM 14,3, ALGOZ.** -----

-----REQUERENTE: Custódio Rodrigues Seródio. -----



-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. ---

-----**4.10** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA SITA NO MALHÃO, EM ALCANTARILHA. -----

-----REQUERENTE: João José Vieira Sustelo. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Conceder a licença de construção nos termos da informação, condicionando a licença de utilização à apresentação de licença de descarga de águas residuais. -----

-----**4.11** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE MORADIA SITA EM AREIAS, ALCANTARILHA. -----

-----REQUERENTE: Orlando Manuel Rosa. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. ---

-----**4.12** - ASSUNTO – PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE LOTEAMENTO NO PRÉDIO SITO NA HORTA DA CAIXA D'ÁGUA, EM SILVES. -----

-----REQUERENTE: Casa Granturismo, Sociedade de Construções, Lda. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----



-----DELIBERAÇÃO: Deliberar solicitar ao requerente a apresentação de mais um lote para reforço da proposta da prestação da caução. -----

-----**4.13** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO EM ARMAZÉM, COM ALVARÁ N.º 267/2006 SITO NOS VALES DE ALGOZ, ALGOZ.-----

-----REQUERENTE: J. Miguel & M. Reis, Lda.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação e emitir a correspondente licença de construção. -----

-----**4.14** - ASSUNTO – PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA SITA NA AVENIDA ANTÓNIO SÉRGIO, EM SILVES.-----

-----REQUERENTE: Maria da Luz Silveira Moniz dos Santos. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. ---

-----**4.15** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE MORADIA E CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO SITOS NO MONTE RUIVO, EM SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES. -----

-----REQUERENTE: Maria Emília Cabrita Matias Morgado.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----



-----DELIBERAÇÃO: Deliberar rectificar a deliberação de 1/08/2007 no sentido de passar a constar a aprovação do projecto de arquitectura em relação à cisterna e não à piscina como referido. Emitir a licença de construção. -----

-----**5. ASSUNTO – PROCESSOS DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**5.1 – ASSUNTO – EMPREITADA DE "MODERNIZAÇÃO DO PORTO DE PESCAS DE ARMAÇÃO DE PÊRA - 3ª FASE" - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA** --

-----Presente informação da Divisão de Obras Municipais, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar a revisão de preços provisória de acordo com a informação. -----

-----**6. ASSUNTOS DIVERSOS** -----

-----**6.1 - ASSUNTO – PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DA CASA DE LAVOURA DOS VISCONDES DE LAGOAS, QUINTA DA VALA, SITA NA ESTRADA NACIONAL 529, EM SILVES, COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL.** -----

-----Presente informação do Sector de Património Cultural da Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Património, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar determinar a abertura do processo administrativo relativo à classificação da Casa de Lavoura dos Viscondes de Lagoa sita na Quinta da Vala, como imóvel de interesse municipal de acordo com a informação, nos termos do n.º 2 do artigo 25 da Lei n.º 107/01 de 8 de Setembro. Promover a auscultação do IGESPAR, bem como, a audiência dos proprietários. -----



-----**6.2** - ASSUNTO – PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO QUE VISA O EMPRÉSTIMO TEMPORÁRIO DOS FRAGMENTOS DE CERÂMICA GREGA, PROVENIENTES DA ESCAVAÇÃO DA ROCHA BRANCA E PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES, AO MUSEU NACIONAL SOARES DOS REIS PARA EFEITOS DE EXPOSIÇÃO. -----

-----Presente informação do Museu Municipal de Arqueologia, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar a cedência dos fragmentos de Cerâmica Grega do Museu Municipal de Arqueologia para a exposição temporária no Museu Nacional Soares dos Reis. -----

-----Concordar com o teor da minuta de contrato de cedência temporária, de acordo com a informação. -----

-----**6.3** - ASSUNTO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL INTEGRADO NA IPSS CASTELO DOS SONHOS. -----

-----Presente informação da Divisão Financeira e do pedido referido, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar atribuir o subsídio no valor de 5.835,93 € à instituição. --

-----**6.4** - ASSUNTO – PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A DAVID JOSÉ GUERREIRO PERPÉTUO. -----

-----Presente o relatório final da instrutora, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----



-----DELIBERAÇÃO: Após apreciação de todos os elementos constantes do processo disciplinar n.º 1/2007, foi deliberado, por maioria (4 votos a favor e 3 votos brancos), por escrutínio secreto, aprovar o relatório final apresentado pela instrutora do processo, aplicando-se ao arguido a pena de repreensão escrita, prevista no artigo 22 e n.º 1 do artigo 12, suspendendo-se o seu registo pelo prazo de dois anos, de acordo com os números 3, 2 e 1 do artigo 33º do Estatuto Disciplinar. -----

-----**6.5 - ASSUNTO - PARECER JURÍDICO QUANTO À VIABILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE ACÇÃO JUDICIAL CONTRA O ESCULTOR ANTÓNIO JOSÉ REIS QUINA DE CARVALHO - FIXAÇÃO DO PRAZO.** -----

-----Presente o parecer jurídico da Dra. Leonor Bentinho, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar fixar o prazo de 15 dias. -----

-----E sendo doze horas e quinze minutos a Sra. Presidente ausentou-se passando a reunião a ser presidida pelo Sr. Vice-Presidente Dr. Rogério Pinto. -----

-----E sendo treze horas e nada mais havendo a tratar foi, pela Sr. Vice-Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião da qual e para constar se lavrou a presente acta que foi aprovada e assinada em minuta no final da reunião por todos os presentes. -----

-----E eu

-----Directora do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Silves, a fiz lavrar, subscrevo e assino. -----